

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/94, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO Nº 19/90

2ª Retificação ao Alvará de Loteamento nº 1/94, emitido pela Câmara Municipal em **1994/02/24**, em nome de **ÁUREA FERREIRA MARTINS**, nº de contribuinte **127859136**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito no lugar de **RIBEIROS ALTOS**, da freguesia de **PAREDES (MOURIZ)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **543**.

A retificação ao Alvará de Loteamento, solicitada por **JOSÉ & MARLENE, LDA** (reqt. 2267/25), contribuinte nº **516809989**, aos lotes nºs **23 e 41** (descritos na CRPP sob os nºs 709/19940323 e 1453/20090612, respetivamente), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro, datado de 2025/08/29, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2024/10/31, e consiste na retificação da área do loteamento, quanto aos lotes nºs 23 e 41, passando o lote nº 23 a ter a área de 360,40m² e o lote nº 41 a ter a área de 368,20m², devido a um levantamento topográfico efetuado, foram encontradas incongruências entre as áreas mencionadas nas certidões de registo predial e as áreas realmente constatadas no terreno.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **1/94**.

A presente retificação foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **15 de SETEMBRO de 2025**

A Vereadora do Pelouro¹,

esp

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 206/24, datado de 2024/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

